RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL | *Capital do Cimento*

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2026 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de Rio Branco do Sul - PR, através do seu Agente de Contratação e em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Contratação de empresa para **"A contratação visa o fornecimento de kit natalidade, com entrega parcelada, conforme a necessidade da Secretaria, durante o período de 12 meses."**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Tabela do Objeto:

ANEXO I – LOTE UNICO

Item	Quant.	Unidade	Descrição	R$ Unit.	Valor R$
1	96	Unidade	Toalha de banho para bebê com capuz, confeccionada em tecido 100% algodão ou felpa de alta absorção, macia, antialérgica, com acabamento reforçado, dimensões aproximadas de 70 cm x 90 cm. Cor a definir pela administração.	R$ 34,10	R$ 3.273,60
2	96	Unidade	Manta para bebê, confeccionada em microfibra 100% poliéster, macia, antialérgica, com acabamento reforçado, dimensões aproximadas de 90 cm x 110 cm. Cor a definir pela administração.	R$ 16,50	R$ 1.584,00
3	96	Unidade	Kit toalha de boca, contendo 03 unidades, confeccionadas em tecido 100% algodão, macio, absorvente, antialérgico, com acabamento reforçado nas bordas, tamanho aproximado de 30 cm x 30 cm, indicado para higiene e cuidados com o bebê, embalado individualmente.	R$ 9,90	R$ 950,40
4	96	Unidade	**Conjunto de body e calça** em algodão. Tamanhos RN ao GG Cor a definir pela administração	R$ 18,95	R$ 1.819,20
5	96	Unidade	**Macacão** em algodão com botões e pé reversível. Tamanhos RN ao G. Cor a definir pela administração	R$ 18,99	R$ 1.823,04
	96	Unidade	Banheira infantil para banho, confeccionada em plástico resistente e atóxico, com capacidade mínima de 20 litros, formato anatômico, bordas arredondadas, fundo antiderrapante, livre de rebarbas, adequada para recém-nascidos e bebês, atendendo às normas de segurança vigentes. Cor a definir pela administração	R$ 23,75	R$ 2.280,00
7	96	Kit	Kit para recém-nascido, contendo 01 par de meias, 01 par de luvas e 01 gorro, confeccionados em tecido de algodão, macio, antialérgico, com acabamento reforçado, tamanho para recém-nascidos (0 a 3 meses), embalado individualmente. Cor a definir pela administração	R$ 11,90	R$ 1.142,40
8	96	Unidade	Bolsa maternidade para mamãe e bebê, confeccionada em material resistente e impermeável, com fechamento em zíper, alças de mão e/ou ombro, compartimentos internos e externos para organização dos itens do bebê, dimensões aproximadas de 40 cm x 30 cm x 15 cm, lavável, com acabamento reforçado. Cor a definir pela administração	R$ 38,00	R$ 3.648,00
			Total (R$):		**R$ 16.520,64**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **16/10/2026.**

As propostas de preços deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: https://elicita.atende.net/cidadao, até a data limite de **16/10/2026, às 23h59min**. Não serão aceitas propostas encaminhadas por e-mail ou por qualquer outro meio diverso do **e-Licita**.

Após o encerramento do prazo para apresentação das propostas, será realizada, no dia **19/10/2026,** a partir das **09h00**, a fase de **disputa de lances**, com duração de **6 (seis) horas**, encerrando-se às **15h00** do mesmo dia, **exclusivamente por meio do sistema e-Licita.**

O Termo de Referência da Contratação Direta estará disponível no Site Oficial do Município, em https://riobrancodosul.atende.net, e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em https://www.gov.br/pncp/pt-br. Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados exclusivamente pelos e-mails arion.cristo@riobrancodosul.pr.gov.br ou ellisdonato.rbs@gmail.com, **não sendo estes endereços destinados ao recebimento de propostas.** Outras informações poderão ser obtidas na Sala do DECOL, situada na Rua Horacy Santos, nº 222, Centro, CEP 83.540-001, Rio Branco do Sul – PR, telefone (41) 98881-6632, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Arion Lucas de Souza de Cristo
Agente de Contratação - Decreto n.º 8.513/2026
Departamento de Compras e Licitações

AGROPECUÁRIA FABEMA LTDA.

CNPJ nº 75.096.339/0001-32 - NIRE nº 41201593274

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Sócios

Ficam convocados os senhores sócios da **AGROPECUARIA FABEMA LTDA** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios, na forma da Cláusula Décima Sexta, parágrafo primeiro, do Contrato Social, bem como arts. 1.072 a 1.078 do Código Civil, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2026, às 14h00min (primeira convocação), na sede social situada à Rodovia PR 435, KM 29, Lote 01, CEP 84.900-000, Bairro Laranjal, Ibaiti/PR, bem como por videoconferência pelo seguinte link: https://teams.microsoft.com/meet/248683440544654?p=fGOiTsmf7DaEveNpID, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Análise, discussão e deliberação sobre a retificação da Ata de Reunião de Sócios da AGROPECUÁRIA FABEMA LTDA registrada na JUCEPAR no dia 04.03.2026, a fim de deliberar sobre a revogação do aumento do capital social, tendo em vista sua não contabilização e o desinteresse da maioria dos sócios em sua concretização, mantendo-se as reservas. Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária de Sócios realizar-se-á em **segunda convocação**, no dia 29 de outubro de 2026, às 14h30min, no mesmo local, com qualquer número de presentes, na forma da lei e do contrato social.

Ibaiti/PR, 08 de outubro de 2026.
CLAUDIO VIEIRA SANTOS – Sócio-Administrador

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL | *Capital do Cimento*

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento n.º 014/2026
Inexigibilidade de Licitação n.º 078/2026

OBJETO: **"Credenciamento de empresas para fornecimento de Materiais de Construção" VALIDADE DO CREDENCIAMENTO:** com início na data de 16/10/2026 até **14/10/2028 MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 078/2026. **ENTREGA DOS DOCUMENTOS**: a partir do dia **16**/10/2026, por prazo indeterminado, enquanto perdurar a vigência do Edital de Credenciamento, conforme as seguintes modalidades: **Presencialmente**: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exclusivamente em dias úteis, mediante protocolo no endereço: Rua Horacy Santos, n.º 222, Centro, Rio Branco do Sul – PR, CEP: 83.540-001; **Por meio eletrônico**: a qualquer dia e horário, respeitando o prazo inicial, por meio da plataforma
Via correios: remetido para o endereço acima citado, com aviso de recebimento (AR), sendo considerada a data de recebimento do envelope como válida para fins de prazo oficial de atendimento: https://riobrancodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/;. **EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site: https://riobrancodosul.atende.net/cidadao no link "Portal da Transparência - Licitações", a partir do dia **09/10/2026**. **INFORMAÇÕES**: Poderão ser obtidas no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br/, ou pelo telefone (41) 98881-6632, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Rio Branco do Sul, 09 de Outubro de 2026.
Arion Lucas de Souza de Cristo
Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2026

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDORES DE ADUBO ORGÂNICO E GUINCHOS BING BANG, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – RECURSOS LIVRES (0).**

EMISSÃO: 09/10/2026
DISPUTA: 09h00min do dia 28/10/2026
VALOR MÁXIMO: R$ 247.666,00
PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026

Objeto do processo: Aquisição de um veículo. **Valor estimado atualizado.*

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 26/10/2026

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 26/10/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 26/10/2026

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 09 de outubro de 2026
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 97/2026
CONTRATAÇÃO COMPRASGOV N.º455978 – 136/2026

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4114302/2023 PELA ITAIPU - PROGRAMA MAIS QUE ENERGIA.

Data da Sessão: 03 de novembro de 2026 às 09h00.

Valor Máximo Estimado: R$ **28.000,00** (vinte e oito mil reais).

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1

Mandirituba, 09 de Outubro de 2026
Laercio da Cruz
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 44.765 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Consolida, em texto único, a legislação municipal vigente sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos do Art. 212 do Código Tributário Nacional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII Art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao Processo Administrativo nº 125.597/2026,

CONSIDERANDO o Art. 212 do Código Tributário Nacional, que determina a consolidação da legislação tributária;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o acesso e a compreensão das normas pelos contribuintes.

DECRETA

Art. 1° Fica aprovada a Consolidação das Normas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) do Município de Araucária, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2° A consolidação de que trata este Decreto reúne, em texto único, o disposto nas Leis Municipais nº 001/1997, 2688/2014, 3818/2021 e decretos 22883/2009, 29133/2015, 30325/2016, 34101/2019 e 38847/2023, sem alterar seu mérito ou conteúdo normativo.

Art. 3° Este Decreto, acompanhado de seu Anexo Único, será publicado no Diário Oficial e mantido em local de destaque no Portal da Transparência, na seção "Legislação Tributária Consolidada".

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de outubro de 2026.
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

OBS.: O Anexo citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão.

BEM PARANÁ 3350.6620